



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 798/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3.651.478-7-SSP-PR, admitida em 14 de junho de 1982 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº 4291/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 03 de agosto de 2009 a 02 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de julho de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE	08/ julho /20 09
DE N.º	8623
UMUARAMA,	08/ julho 20 09
Ellen Paula Neves Teto	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	